



FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO

EDITAL

Carlos Manuel Dias Esteves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Celeiros, Aveleda e Vimieiro, vem, nos termos do artigo 11º nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, tornar público que, conforme o estipulado no nº 2 do artigo 3 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, provocada pelo COVID 19, em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas:

A primeira sessão da Assembleia de Freguesia do ano corrente, prevista para o mês de abril, não se irá realizar dentro dos prazos estabelecidos, sendo ajustada em conformidade com aquelas disposições, até ao dia 30 de junho de 2020.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, 24 de Abril de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Carlos Manuel Dias Esteves – Engº)